



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos vinte e dois dias do mês de abril, do ano dois mil e dezanove, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Décima Segunda (12ª) Sessão Ordinária do Terceiro (3º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada, nos termos da Relação da Matéria, datada de 17 de abril de 2019. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores, pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cinoê Duzo (03), Cristiano Gaioto (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), Gérson Luiz Rossi Júnior (06), Jorge Setoguchi (07), Luís Roberto Tavares (08), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (09), Marcos Antonio Franco (10), Maria Helena Scudeler de Barros (11), Moacir Genuario (12), Orivaldo Aparecido Magalhães (13), Samuel Nogueira Cavalcante (14), Sônia Regina Rodrigues (15), Tiago César Costa (16) e, ausente, Luiz Roberto de Souza Leite (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou o Vereador André Albejante Mazon, para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, o Presidente deu ciência à Casa e submeteu à apreciação do Plenário, na forma do inciso I, do artigo 156; combinado com os artigos 81, I, “a”, e 167 todos da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), o *Requerimento nº 253/2019, de Justificativa de Falta, por doença, conforme atestado médico anexo, do Vereador Luiz Roberto Souza Leite*, para a Décima Primeira (11) sessão ordinária, realizada, em 15 de abril de 2019, e para a Décima Segunda (12ª) sessão ordinária, em curso, pedido este, submetido à votação e aprovado, unanimemente, pelos vereadores presentes. Dando por efetivamente iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário as atas da Trigésima Sexta (36ª) sessão ordinária, de 12 de novembro de 2018, e da Sétima (7ª) sessão extraordinária, de 03 de dezembro de 2018, as quais, depois de achadas conformes e aprovadas, foram devidamente assinadas, pelos Vereadores Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino e Luís Roberto Tavares, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência, o Presidente deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 35, de 2019, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado de Mensagem nº 22/2019, datada de 19/02/2019, objeto do Ofício nº 22/2019, de 15/02/2019, “dispondo sobre reestruturação da Corregedoria da Guarda Civil Municipal – GCM”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 2. Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura de Mogi Mirim, “relatório mensal, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2019”; (ao exame da Comissão de Finanças e Orçamento). Ainda com o Ofício nº 22/2019, o Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno solicitou fosse o Projeto de Lei nº 35/2019 apreciado em Regime de Urgência Especial, conforme previsto, no Artigo 54 da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): Requerimento Nº 243/2019 - Assunto: REQUEIRO AO EXMO. SENHOR PREFEITO CARLOS NELSON BUENO E AO EXMO. SENHOR MILTON BONATTI, PROVIDOR DA SANTA CASA, INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE O MUNICÍPIO ASSUMIR O REFERIDO HOSPITAL MEDIANTE A COMPRA OU CONCESSÃO DO MESMO. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Requerimento Nº 244/2019 - Assunto: Requer à dirigente de ensino de Mogi Mirim, informações sobre os planos da Diretoria de Ensino para cumprir o recente projeto aprovado na ALESP que trata da implantação de psicólogos e assistentes sociais na rede pública estadual. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Requerimento Nº 245/2019 - Assunto: ASSUNTO: SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DE SUA SECRETÁRIA COMPETENTE, A POSSIBILIDADE DE AMPLIAR HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA UBS DO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO ATÉ AS 20:00 HRS. Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON. Requerimento Nº 246/2019 - Assunto: ASSUNTO: SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DE SUA SECRETÁRIA COMPETENTE, A POSSIBILIDADE PARA QUE O POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO TENHA UMA AMBULÂNCIA. Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON. Requerimento Nº 247/2019 - Assunto: REQUEIRO REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA VIABILIZAR A TRANSFORMAÇÃO DA RUA MILTON DA SILVA PEDREIRA EM AVENIDA, DUPLICANDO A MESMA PARA MELHORAR O ACESSO AO PARQUE DAS LARANJEIRAS E OS NOVOS EMPREENDIMENTOS. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Requerimento Nº 248/2019 - Assunto: Requer a realização de audiência pública, no plenário da Câmara Municipal, no dia 11 de maio de 2019, às 9h30, para debate



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

construtivo com a população sobre a proposta de construção de um Hospital Municipal em Mogi Mirim. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Requerimento Nº 249/2019 - Assunto: REITERO A INDICAÇÃO Nº 196 DE 2019, EM QUE SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SAÍDA 161- A DA SP-340 PISTA NORTE, QUE ACESSA A RUA SANTA CRUZ. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Requerimento Nº 250/2019 - Assunto: REQUEIRO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INFORMAÇÕES SOBRE A VIABILIDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DO APLICATIVO WHATSAPP NAS VIATURAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, COMO FORMA DE FACILITAR A AÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Requerimento Nº 251/2019 - Assunto: Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Cultura, Secretaria de Meio Ambiente – Programa Bem Estar Animal, Departamento de Fiscalização, Secretaria de Segurança (Guarda Civil Municipal e Bombeiros) e Polícia Militar, providências e intervenção para que seja dado todo o respaldo a Comissão Organizadora da Romaria de Cavaleiro, no evento que ocorrerá no próximo dia 05 de maio de 2019, visando combater qualquer tipo de maus tratos aos animais, bem como garantir a segurança de toda população, coibindo baderna, sujeiras e poluição sonora. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento Nº 252/2019 - Assunto: Requer alteração de data da audiência pública objetivando discutir a Instituição do Orçamento Impositivo, o qual visa alterar a Lei Orgânica Municipal. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

INDICAÇÕES endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal:
Indicação Nº 425/2019 - Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente que, providencie “Operação Tapa Buracos” na Rua: Amélia de Camargo Azevedo, no Jardim Linda Chaib
Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Indicação Nº 426/2019 - Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente que, providencie abrigo para os usuários de transporte coletivo em toda a extensão da linha Mogi Mirim X Mogi Guaçu e vice-versa na avenida 22 de outubro no Jardim Santa Helena.
Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Indicação Nº 427/2019 - Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente que, providencie abrigo para os usuários de transporte coletivo na Rua Dr. Ulhôa Cintra no Centro em Mogi Mirim
Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Indicação Nº 428/2019 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA NO PASSEIO PÚBLICO DA RUA ARISTIDES GURJÃO, NA VILA DIAS.
Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 429/2019 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA NO TERRENO E PASSEIO PÚBLICO LOCALIZADO NO PONTO DE ÔNIBUS DA RUA ÂNGELO BRUNO, NO PARQUE DAS LARANJEIRAS. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES.
Indicação Nº 430/2019 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA JOÃO MANTOVANI, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA ANA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 431/2019 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA CIENTISTA ALBERT SABIN,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

LOCALIZADA NO BAIRRO LOTEAMENTO NOVA MOGI. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 432/2019 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA BRASIL. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 433/2019 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA ITORORÓ, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA HELENA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 435/2019 - Assunto: SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA PEDRO FERREIRA ALVES, PRÓXIMO AO Nº 084, VILA SÃO JOSÉ Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Indicação Nº 436/2019 - Assunto: SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL OPERAÇÃO TAPA BURACO NO FINAL DA RUA MANOEL DA COSTA MANSO, ESQUINA COM AVENIDA LUIZ GONZAGA DE AMOEDO CAMPOS. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Indicação Nº 437/2019 - Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente que tome providências para que o proprietário do terreno na Rua Conde Álvares Penteado providencie a roçagem do mato. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Indicação Nº 438/2019 - Assunto: SOLICITO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E POLÍCIA MILITAR, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE INTENSIFICAR O PATRULHAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO NO TÚNEL MÁRIO COVAS NA ZONA LESTE E ADJACÊNCIAS. Autoria: MOACIR GENUARIO. Indicação Nº 439/2019 - Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que através dos órgãos competentes que seja



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

realizado a “instalação de novos bebedouros com purificador de água” no CEM - Centro de Especialidades Médicas. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 440/2019 - Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que através dos órgãos competentes que seja realizado a “Pintura interna e externa do prédio do CEM - Centro de Especialidades Médicas”. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 441/2019 - Assunto: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ATRAVÉS DE SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE A IMEDIATA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREA VERDE À RUA VÍTOR SALVATO, JARDIM PANORAMA. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 442/2019 - Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente que, providencie “Operação Tapa Buracos” em toda extensão da Rua: Suruí, no Bairro Mogi Mirim II Autoria: ALEXANDRE CINTRA. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção Nº 77/2019 - Assunto: Moção de congratulações e aplausos aos Guardas Civis Municipais que criaram e desenvolvem o “Projeto Guardião”, com ações preventivas à criminalidade, levando mais segurança às escolas do Município. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Moção Nº 78/2019 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS À PROFESSORA SANDRA HELENA PINTO, DIRETORA DA EMEB HUMBERTO BRASI PELA INICIATIVA DA COMEMORAÇÃO DE PÁScoa DOS ADOLESCENTES DA ESCOLA COM OS IDOSOS DO LAR SÃO FRANCISCO. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 79/2019 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS A ORQUESTRA SINFÔNICA LYRA MOJIMIRIANA QUE, ORGANIZOU NO CENTRO CULTURAL, PROFESSOR LAURO MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA DE MOGI MIRIM NO DIA 13 DE ABRIL UM CONCERTO DEDICADO ÀS



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

OBRAS DO COMPOSITOR E PIANISTA AUSTRIACO AMADEUS MOZART. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios n.ºs. 104, 105, 617, 618, 619, 620, 521, 622, 623, 624, datados de 25 de janeiro e de 12, 15 de abril de 2019, todos subscritos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, José Augusto Francisco Urbini, respectivamente, respondendo a respeito da Indicação n.º 553/2018; Requerimento n.º 349/2018; Indicação n.º 066/2017; Indicação n.º 1317/2018; Indicação n.º 903/2018; Indicação n.º 1013/2018; Indicação n.º 1020/2018; Requerimento n.º 165/2019; Requerimento n.º 167/2019; Requerimento n.º 175/2019, desta Edilidade; (arquite-se, após dar ciência aos Senhores Vereadores interessados). Não havendo mais proposituras, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, *Questão de Ordem*, o Vereador Samuel Nogueira Cavalcante usou a tribuna e requereu *antecipação da Tribuna Livre, para aquele momento*, pedido que foi submetido à votação, pelo Presidente, e aprovado, pela unanimidade dos vereadores presentes. Conforme requerimento verbal do Vereador Samuel Cavalcante, aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes, o Senhor Presidente passou à parte dos trabalhos reservada à **“TRIBUNA LIVRE”**, e deu ciência à Casa da existência de orador, regularmente inscrito, para uso de Tribuna Livre, conforme Artigo 116, do Regimento Interno, e Resoluções n.ºs. 135/89, 223/99 e 241/02. Desta forma, o Sr. Presidente da Câmara convidou para que adentrasse ao Plenário o *Senhor Thomaz de Deus Antunes Garcia, que versou sobre embargo de loteamento*, cujo discurso foi gravado, em formato digital, à disposição, nos arquivos da casa por trinta dias. Para a “Tribuna Livre”, o Sr. Presidente da Câmara suspendeu a sessão, às 18h55, para reabri-la, posteriormente, às 19h27. Ato contínuo, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra, no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Como o primeiro inscrito,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Vereador Marcos Antônio Franco, desistisse da palavra, discursou a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Ela relatou que, na última quarta-feira, à noite, a sociedade civil, representada pelo senhor Luiz Antônio Guarnieri, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Mogi Mirim – ACIMM, tinha se reunido, no salão da Matriz São José, num número expressivo de cidadãos, todos preocupados, com a possibilidade da construção de um hospital público municipal; que tinham estado presentes os vereadores Jorge, Orivaldo Magalhães, Sonia, André, Robertinho e ela, oradora; que, na reunião, vários cidadãos, preocupados com a posição da Câmara sobre o assunto, tinham se manifestado e, na verdade, o grupo iria falar, em Tribuna Livre, a ser agendada, para trazer a manifestação dessa representação, totalmente contrária à construção do hospital público municipal; que tinha sido dada sugestão de reaver, de maneira atualizada, a cogestão da Santa Casa, ela não se recordava muito bem, da antiga cogestão, e buscava saber, quando fora extinguida a cogestão; que os vereadores precisavam ouvir a população; que ela sugeria uma gestão da municipalidade e da Irmandade, a cogestão; que, na reunião, as dificuldades de gestão hospitalar tinham sido trazidas à tona e, representando os médicos, estivera o ex-prefeito Paulo Silva, que era funcionário da rede pública, em Mogi Guaçu, portanto, pessoa que conhecia os problemas de gestão hospitalar muito bem, que falar em hospital municipal, era falar regionalmente, vários municípios parceiros, juntos, para distribuírem serviços e o ex-prefeito havia sugerido, aos vereadores, que visitassem hospitais públicos, em Sumaré e Bauru, onde tais hospitais municipais eram geridos, em conjunto, com o Estado, sendo esta também, justamente, a proposta do Prefeito de São Paulo, Bruno Covas, para com os hospitais da capital, e que, o assunto trazia preocupação e dever-se-ia ter responsabilidade, na hora da decisão, pela Câmara. O próximo orador inscrito foi o Vereador Moacir Genuario. Destacou, que tinha remetido ofício à Polícia Militar e à Guarda Civil Municipal, bem como, apresentara indicação, na data, de mesmo teor, a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

respeito do Túnel Mário Covas, um local, onde aconteciam roubos, abordagens, as pessoas da zona leste passavam, pelo túnel, numa situação constrangedora, com risco à vida, e que, ele desejava que a GCM e a PM fizessem um patrulhamento ostensivo, no local, para coibir a violência, no Túnel Mário Covas, um ponto crítico, na cidade, onde os bandidos ficavam à espreita e jogavam pedras, nos veículos, para praticarem roubos. O próximo orador foi o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Discursou, afirmando, que “uma determinada conversa nunca terminava e aquele determinado núcleo da conversa nunca terminava, as pessoas se afastavam do assunto e retornavam a ele, novamente, ficava sempre a conversa, a conversa, mas as pessoas de bem, sensatas, objetivas e não prolixas queriam ver a eficácia, na solução do problema”; que o problema passava a ser político-partidário, quando pessoas se apoderavam do assunto, para “mascá-lo e ruminá-lo”, o assunto, no caso, a Santa Casa; que ele não gostava de falar, mas fato era, que a “coisa não se resolvia”; que a prefeitura tinha assumido alguns departamentos, na Santa Casa, devido à intervenção judicial, e ele aguardava, para ver, qual seria a avaliação, e ele escutara alguém dizer, que algo tinha melhorado, na Santa Casa, e o hospital não estava mais recusando pacientes; que a prefeitura, através da Secretaria de Saúde, tinha um ano inteiro, para administrar a Santa Casa, e o dinheiro do SUS estava sendo repassado à Santa Casa, portanto, ele estava a observar, se este assunto teria desfecho e solução, haveria um ano inteiro, para constatar, realmente, o que vinha acontecendo, na Santa Casa; que ele não estava discursando, partidariamente, porém, ele vira a auditoria feita, dentro da Santa Casa, e estivera, na reunião, citada pela Vereadora Maria Helena, na Matriz de São José, na qualidade de vereador, e, na reunião, deveriam ter estado presentes as duas partes, acusação e defesa, do hospital municipal, então, ele desejava assistir aos próximos capítulos, para ver o que aconteceria, nos doze meses, nos quais duraria a intervenção da prefeitura, em alguns departamentos da Santa Casa, que era público e notório que a Santa Casa não tinha mais condições



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

de funcionar, como estava, corria-se o risco da cidade perder a referência da hemodiálise, pacientes, que eram recebidos de nove cidades da região, e que, ele desejava ver qual seria o resultado da intervenção, ao invés de fazer falsas acusações, ou dizer, que a situação da Santa Casa estava caótica. Como a próxima inscrita, Vereadora Sônia Regina Rodrigues, desistisse da palavra, discursou o Vereador Tiago César Costa. Ele se referiu à publicação do Jornal Oficial de Mogi Mirim, edição do último sábado, onde tinha sido publicada a contratação da empresa Aerocarta, de georeferenciamento aéreo, mais uma vez, para realização de nova planta de valores genéricos, em Mogi Mirim, e perguntou, se o prefeito pretendia o aumento de IPTU, novamente. Falou, que a empresa Aerocarta tinha vencido a licitação, por menor preço, por oitenta mil reais, e era a mesma empresa, que tinha realizado o último georeferenciamento aéreo, no município, ocasião, quando o prefeito tinha cobrado um IPTU complementar, de alguns munícipes, e aumentado o imposto, em outras regiões e bairros, dentro da planta genérica de valores imobiliários, portanto, quando ele dizia, que não existia mágica, para o município pagar suas contas, de fato, não existia; que Carlos Nelson Bueno tinha dez milhões de reais, no caixa, da prefeitura, “limpos, para investir onde quisesse”; que a contratação da Aerocarta soava como um início de estudo de revisão da planta genérica de valores imobiliários, que implicava, por conseguinte, no aumento do IPTU; que ele antecipava seu voto e declarava, desde logo, contra o aumento abusivo de impostos, para os mogimirianos, porque Carlos Nelson Bueno tinha dinheiro sobrando, da Contribuição Para Iluminação – CIP, Carlos Nelson havia retirado três milhões de reais, do caixa da CIP, e deveria gastá-los, na própria iluminação, ou para zerar as filas, na saúde, ou comprar medicamentos; que todos sabiam, que um hospital municipal não ficaria pronto, até março, de 2020, conforme pretendia o prefeito, era “balela”, e o prefeito deveria colocar o dinheiro público, na Santa Casa, para o corpo clínico utilizar, no centro cirúrgico, ou fazer exames,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

que ele tinha ido até a Santa Casa, naquele dia, pela manhã, para ver se os serviços estavam funcionando, ele permanecera, no hospital, por quarenta minutos, e não vira sequer um único responsável da prefeitura, para lhe atender, para lhe mostrar o que estava sendo feito lá, dentro, o vereador ficara das 11h45, até às 12h45, e ninguém da prefeitura comparecera, ele até telefonara, para Rosa Iamarino, mas ela não lhe atendera, portanto, ninguém, e que, ele queria ver, qual era o milagre, do pleno funcionamento, que se falava, mas pasmassem todos! Não havia nenhum responsável, pela intervenção, na Santa Casa, que lhe pudesse atender. Como os próximos inscritos, Vereadores Alexandre Cintra, André Albejante Mazon, Cinoê Duzo e Cristiano Gaioto, desistissem da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Ele agradeceu a aprovação do Requerimento nº 248/2019, de sua autoria, requerendo a realização de audiência pública, no plenário, da Câmara Municipal, no dia 11 de maio, de 2019, às 9h30, para debates, com a população, sobre a proposta de construção de um hospital público municipal, em Mogi Mirim, e aclarou, que a audiência seria a oportunidade perfeita, que os vereadores davam à população e “às cabeças pensantes da cidade”, de estarem, na Casa de Leis, e discutirem o assunto tão importante, e, desde já, ele convidava a população, para a audiência, no sábado, 11, de manhã, às 9h30. Salientou, que seu voto, sobre a questão, não seria dado pensando nas próximas eleições, a ele tanto fazia, poderia morrer, no dia seguinte, por exemplo, mas “estavam colocando a faca no pescoço dos vereadores” e, assim sendo, ele pretendia discutir o assunto, em audiência, ouvindo as partes, buscando a informação, sendo “bom vereador” e procurando a verdade, o possível e o provável, num debate de alto nível. Agradeceu a aprovação da Moção nº 77/2019, de sua autoria, de congratulações e aplausos às Guardas Civis Municipais – GCMs Elaine Navarro, Vera Lúcia e Verena, as quais tinham criado e desenvolvido o Projeto Guardião, com ações preventivas à criminalidade, levando mais segurança às escolas do município. Por fim, agradeceu a aprovação do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento nº 244/2019, de sua autoria, através do qual solicitou, à Dirigente Regional de Ensino de Mogi Mirim, informações sobre os planos da Diretoria de Ensino, para cumprir o recente projeto, aprovado, na ALESP, Lei Estadual Raul Brasil, que tratava da implantação de psicólogos e assistentes sociais, na rede pública estadual de ensino. O próximo orador foi o Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior. De início, o vereador se reportou à audiência pública, que ele tinha feito realizar, no plenário da Câmara, no dia 17 de abril, para discussões relativas à minuta de projeto de lei, dispondo sobre a gestão compartilhada, das praças públicas e áreas verdes, no município, e agradeceu a presença, na reunião, dos vereadores Sônia, Marcos Franco, Geraldo Bertanha, Jorge e de assessores e munícipes, bem como, dos secretários municipais, os quais cuidavam dos espaços públicos. Aclarou, que os secretários tinham escutado as queixas dos munícipes do Parque do Estado II, da zona leste, do Jardim Brasília, do Jardim Nossa Senhora Aparecida, Jardim Murayama, bem como, dos representantes da ACIMM e Sincomércio, e muitos desses, já cuidavam, ou desejavam cuidar de espaços públicos; que a minuta tinha sido apresentada e os secretários iriam estudar um modo de gestão compartilhada, buscando simplificar leis existentes; que a lei anterior – Lei Adote o Verde não tinha funcionado a contento, pois dependia de licitação pública; que o objetivo da audiência tinha sido alcançado, o de simplificar e fazer parceria, porque a população desejava dar decência às praças, plantando árvores e cuidando dos jardins, para local de convivência social e familiar, que sua iniciativa tentara facilitar o entrosamento da população e o poder público, e que, a audiência tinha sido de muita valia. Sobre a Santa Casa, esclareceu acerca da cogestão. Relatou, que à época do ex-prefeito Paulo Silva, a gestão, dentro da Santa Casa, tinha sido compartilhada e não só com membros da Irmandade, mas também, com pessoas externas, nomeadas, que tinham sido, pelo então prefeito Paulo Silva, principalmente, empresários e servidores públicos, e ele se lembrava e citava o nome de Aparecida



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Rossi Freitas; que estas pessoas nomeadas ficavam dentro da Santa Casa, realizando a cogestão administrativa, mas, apesar do nome ser “cogestão” e acompanhar os contratos, na verdade, a cogestão, “a mistura de pessoas da prefeitura, gerindo, com pessoas da Irmandade” não pudera mais ser feita, por razões expressas, no Código Civil 2002, reforma, Tribunal de Contas, disposições, que tinham separado o que era das entidades, daquilo, que era público, pois, antigamente, eram feitos repasses e, atualmente, eram feitos contratos de prestação de serviços, logo, a legislação tinha mudado e muito, desde 2002, e, hoje, existiam auditorias e o Tribunal de Contas, que analisava, tanto à prefeitura, que tinha feito o repasse, quanto à entidade prestadora do serviço; que fora disposto, na legislação, algo que impedia a cogestão, em qualquer instituição, por isso membros da diretoria de entidades estava proibidos de terem vínculos, com o Poder Público, era algo proibido, porque, como seria possível a alguém repassar o dinheiro e prestar as contas, ao mesmo tempo, que, em 2014, ele fora Secretário de Saúde e retirara o termo “cogestão”, de todos os contratos, e que, sua ideia, em 2014, quando feito o último contrato, com Santa Casa, o qual se encerrava, agora, em 2019, fora sugerir a criação de um conselho gestor, formado das duas partes: prefeitura e irmandade. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Jorge Setoguchi. Informou que, na próxima quinta-feira, haveria reunião do Conselho de Segurança – CONSEG, na Vila Bianchi, precisamente, na Capela de Monte Serrat, às 19 horas, porque o bairro estava enfrentando problemas de segurança e a reunião seria realizada naquela localidade. Informou também, que a moto niveladora nova estaria efetuando serviços, na região rural da Pederneiras, quase divisa, com Municípios de Engenheiro Coelho e Artur Nogueira, e que, o CONSEG estava solicitando à PM, que fizesse a segurança, na localidade, com o objetivo de resguardar a máquina. Finalizando, parabenizou o Vereador Gérson Rossi, pela realização da audiência pública relativa à minuta de projeto de lei, dispondo sobre a gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

compartilhada, das praças públicas e áreas verdes, no município, porque, realmente, a administração precisava do apoio da iniciativa privada, para que tais locais fossem frequentados pelo público, portanto, era importante que a iniciativa privada adotasse áreas verdes e praças. Ato contínuo, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares. Falou sobre o hospital público municipal e a Unidade de Pronto Atendimento – UPA zona leste e relatou, que tinha comparecido, na reunião da última quarta-feira, na Matriz de São José, ao lado dos pares e moradores; que, quando se falava, em hospital público municipal e empréstimo, a maior preocupação do munícipe era acerca do valor do empréstimo; que sua preocupação maior, além do valor do empréstimo, era relativa aos custos de manutenção do hospital, e se a Santa Casa seria fechada, depois da construção do hospital; que, segundo colocado, na reunião, o dinheiro para a manutenção do hospital seria bem menor, do que o repasse feito à Santa Casa; que, se fosse para ter o mesmo serviço e caso a Santa Casa estivesse funcionando, como deveria, não valeria a pena construir um hospital público municipal, gastando-se muito dinheiro, com sua manutenção; que seriam dois anos de manutenção, com recursos próprios, do erário, para somente depois, o hospital receber o repasse do SUS, corria-se ainda, o risco de se fechar a Santa Casa, portanto, para ele, o assunto estava mais duvidoso ainda, ele estava propício a lutar, pela Santa Casa, porque um hospital público municipal seria bom, mas somente se a prefeitura tivesse “bala, na agulha”, e ainda, mantivesse a Santa Casa, haja vista que a UPA não atendia 100% da população, porque não suportava, e o pessoal da roça, de Martim Francisco e do fundão da zona norte só procurava a UPA, quando estritamente necessário; que comparando-se a UPA à UANA, antiga Unidade de Atendimento Não Agendado, a UANA era bem melhor, porque conseguia atender 100% da população, a UPA tinha sessenta funcionários, e não atendia toda a população, e a UANA operava seu atendimento, com trinta funcionários, e atendia toda a população, que, no dia anterior, uma moradora,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

de 62 anos, tinha necessitado atendimento, na UPA, às 4 horas, da manhã, por motivo de picada de escorpião, a senhora estivera, na UPA, o veneno fora bloqueado, mas não lhe fora aplicado o soro antiescorpiônico, e o vereador desejava saber, então, por que a munícipe não tinha tomado o soro, se não tinha sido necessário, ou se não havia soro à disposição, para a população, e que, ele faria ofício, solicitando o prontuário da paciente, para saber o porquê de o soro antiescorpiônico não ter sido aplicado, haja vista que a munícipe tinha sido dispensada, não ficara sequer, em observação. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a sessão, às 20h09, conforme o disposto, no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto, no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou dezesseis dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno: 1.** Projeto de Lei nº 18, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a desafetação de áreas de uso comum do Loteamento Urbano, denominado ‘Condomínio Morro Vermelho’, sua integração à categoria de bens dominicais e sobre outorga de concessão de uso, e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, e Parecer Conjunto das Comissões de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas – COSPAP e de Finanças e Orçamento. *Emenda* substitutiva da Comissão de Justiça e Redação. Para discutir o assunto, fez uso da palavra o Vereador André Albejante Mazon, presidente da COSPAP. Explicou, que a COSPAP estudara a cessão de área, a qual o condomínio tinha entregue à prefeitura, quando de sua aprovação, como área institucional; que se pretendia a cessão desta área, por cinquenta anos, e a comissão entendera o prazo de 50 anos muito extenso, porque a região, onde se localizava



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

o condomínio, estava, em crescimento, haviam vários empreendimentos, todavia, por outro lado, a cessão era de interesse público, haja vista que estava sendo feito acordo judicial, “em cima do projeto de lei”, que a comissão tinha emitido parecer favorável, com ressalvas, porque a comissão entendia o prazo extenso, porém, a administração deixaria de pagar dois milhões de reais, de uma ação, a qual tinha perdido, para o condomínio, por isso o parecer favorável, mesmo com ressalvas, o prazo era grande, mas havia interesse público, o acordo era muito bom, para a municipalidade, dois milhões de reais, dinheiro este, que faria falta ao cofre da prefeitura e que, ele pedia a provação do projeto. Também comentou a matéria o Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior, Presidente da CJR. Complementando as palavras do Vereador André, relatou, que as comissões tinham realizado duas discussões sobre o projeto, chamara-lhe a atenção o prazo, da cessão, porém, não havia, na legislação, um número de anos específico, para concessão, portanto, não existia regra, apenas costume de ceder, por vinte anos, e a todos os loteamentos, os quais tinham nascido abertos e tinham se tornado fechados, havia sido dado prazo de cessão, por vinte anos, justamente, o que tinha acontecido com o Morro Vermelho I, época do prefeito Jamil Bacar, em 1996, e a concessão tinha vencido, recentemente, e o condomínio buscava nova concessão; que a lei nada falava, em contrapartidas, porque as áreas públicas tinham deixado de serem públicas e tinham sido passadas à associação, que possuía a incumbência de delas cuidar, logo, o município não fazia serviço público, dentro do condomínio; que, no caso da Associação Condomínio Morro Vermelho, houvera extensão do prazo de cinquenta anos, porque a negociação partira de um valor de obras externas, ao condomínio, exigido que fora, pelo município, por volta de quatrocentos mil reais, e, quando da sentença do SAAE, o SAAE desinteressara-se, e o prazo tinha sido estendido, para cinquenta anos, “para abrir mão de um crédito, de quase 2 milhões de reais”; que as comissões tinham solicitado à associação, que “minutasse” o termo de acordo, exigência dos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

vereadores, termo este constante, no processo, e a associação explicara e dissera do interesse público e “abriria mão” do recebimento do crédito, de quase dois milhões de reais, que ele entendia, como uma “contrapartida interessante”, e as comissões tinham entendido as condições da concessão e o restante daquilo, que estava previsto, na lei, já era de responsabilidade da associação dos moradores, e que, a única diferença, na lei, fora a questão do prazo. O próximo orador foi o Vereador Tiago César Costa. O vereador desejou fazer algumas colocações, mesmo que irrelevantes, e salientou, que o que lhe chamara a atenção, no projeto, tinha sido o fato de o SAAE, sendo uma autarquia, deveria, em tese, ser independente, mas todos sabiam que, de independente, o SAAE nada tinha, pois quem nomeava o presidente da autarquia era o prefeito, então, o SAAE deveria pagar à Associação do Morro Vermelho I quase dois milhões de reais, mas a prefeitura adentrara, no processo, e aumentara o prazo máximo de concessão, e nem tinha sido acordo, entre SAAE e prefeitura, era uma bagunça; que o prefeito mandara a associação de moradores perdoar a dívida do SAAE e lhe aumentara a concessão, para 50 anos, praticamente, isso, pois, caso contrário, seria “guerra”, todavia, guerra já era, haja vista que, com o loteamento Morro do Sol a guerra era constante e tinha sido declarada, há muito tempo, porque o prefeito achava que o Morro do Sol fosse uma ameaça ao Morro Vermelho II, empreendimento da família do prefeito, que ele achava estranho este tipo de manobra, pois a prefeitura devia, para o SAAE, quase 15 milhões de reais, os quais ela estava pagando, em 200 parcelas, porém, esse dinheiro devido, acarretava prejuízo, ao SAAE, e tal dívida era dividida, para os contribuintes pagarem, porque a tarifa da água era dividida, entre os consumidores, então, não existia milagre, quando o prefeito dava o calote, no SAAE, o mogimiriano eram quem pagava a conta, e que, ele relatava tais coisas, para que fosse entendido o sentido do projeto de lei, ora em discussão, para trazer um pouco de realidade à Câmara; (colocado a votos, em sessão de hoje, Turno Único, a Câmara aprovou, por



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

unanimidade dos vereadores presentes, o Projetos de Lei nº. 18/2019, do Prefeito de Mogi Mirim e emenda); (à sanção do Prefeito Municipal); EM SEGUNDO TURNO: “**ex-vi**” **do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno: 2.** Projeto de Lei Complementar nº 09, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre alteração de referências salariais de empregos, que especifica, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mogi Mirim – SAAE”; (submetido a votos, em sessão de hoje, Segundo (2º) Turno, a Câmara aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei Complementar nº. 09/2019, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito Municipal). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "EXPLICACÃO PESSOAL", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Como o primeiro inscrito, Vereador Marcos Antônio Franco, desistisse da palavra, discursou, na sequência, a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Ela se referiu ao contrato de prestação serviço nº 26/2019, constante, no Portal da Transparência da Prefeitura de Mogi Mirim, para contratação de empresa, objetivando prestação de serviços de fornecimento de água e esgotos, destinado aos prédios públicos municipais, pelo período de doze meses, e afirmou, que nunca tinha visto isso antes; que o município estava contratando o SAAE, estipulando, um gasto futuro, dentro de um ano, de 2 milhões e meio de reais; que se tratavam dos prédios, creches, postinhos e ela perguntou, como era possível prever o que seria gasto, em um ano, ou como a prefeitura havia chegado à previsão de gasto de dois milhões e meio de reais, em água; que, em 2018, a prefeitura gastara, com os prédios públicos e tinha pagado, ao SAAE, 3 milhões e meio de reais, parceladamente; que ela achava estranho e queria entender; que os Vereadores Marcos Antônio, Tiago Costa, Moacir e ela tinham feito requerimento, aprovado, na última semana, questionando os valores gastos, em cada órgão, da prefeitura, de janeiro de 2018 a fevereiro de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

2019, porque o município tinha gastado, a água fora usada, captada e tratada e, na agência reguladora, era apresentada a conta real, sendo isso, o que impactava a decisão da tarifa e a vereadora perguntou, se alguém estava entendendo, que havia um milhão de reais “solto, por aí?”; que os vereadores não compreendiam, como a prefeitura havia reduzido e definido o que iria gastar, futuramente, nos prédios públicos, portanto, faziam o questionamento; que esta era a forma, como o “prefeito se virava, nos 30”, procurava, como ganhar dinheiro, e isso não era um problema, o problema era a conta, a tarifa d’água, que vinha, para todos os munícipes pagarem, portanto, o prefeito usava o dinheiro, para uma coisa, e o povo pagava duas vezes, que isso era uma jogada, o prefeito estava contratando o SAAE, e que, ela tinha impressão, de que o prefeito Carlos Nelson estava fora de sintonia. Como o próximo inscrito, Vereador Moacir Genuario, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Ele trouxe resposta à indagação do Vereador Luís Roberto Tavares, sobre o soro antiescorpiônico, e explanou, que o soro era produzido, pelo Instituto Butantã, pelo Instituto Carlos Chagas e Instituto Dias; que toda a produção de soro era comprada, pelo Ministério da Saúde, mas a produção não era suficiente, para atender a todos os hospitais e postos saúde, então, o Ministério da Saúde centralizava o soro, em algumas localidades, e, na região, o soro poderia ser encontrado, em Mogi Guaçu, cidade que atendia à região, portanto, de nada adiantava ir à UPA, em caso de picada de escorpião, porque era muito mais fácil ir direto à Santa Casa de Mogi Guaçu, a qual não poderia negar atendimento, reiterava que não era o município que fornecia, mas o Ministério da Saúde, e a Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu detinha o soro, e que, com dor latente, a pessoa tinha que receber o soro sim, sob pena de ação policial, Boletim de Ocorrência, porque, caso a pessoa não recebesse o soro, poderia vir a óbito, principalmente, as crianças e os idosos. Sobre outro assunto, o Vereador comentou, que seus discursos estavam incomodando



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

muita gente, sua insistência, em resolver o problema da Santa Casa e ver a população bem atendida, estava incomodando pessoas; que ele desejava mesmo, era que o povo de Mogi Mirim tivesse opções; que ele queria ver o fim da peregrinação do paciente, que se dirigia à UPA, depois, da UPA, para a Santa Casa, da Santa Casa, para o hospital de Itapira, ou para o hospital de Mogi Guaçu, ou outras localidades, ou seja, a pessoa precisando de atendimento urgente e tendo que fazer “a via sacra”, que tudo o que ele falava, falava, no uso estrito de sua investidura, como vereador, de investigar, fiscalizar, de denunciar, pois desejava ver a situação resolvida, vez por todas, e que, seriam duas situações, daquele momento, para a frente: ou se construía o hospital municipal e haveria mais uma opção ao cidadão, ou não se construía e o povo ficaria sem outra opção e desejaria, no futuro, saber o porquê. Como os próximos inscritos, Vereadores Samuel Nogueira Cavalcante e Sônia Regina Rodrigues, desistissem da palavra, discursou o Vereador Tiago César Costa. Ele afirmou, que o contrato, que a Vereadora Maria Helena tinha citado, no seu discurso, também lhe causava estranheza, de fato, haja vista que, dos consumidores do município, a prefeitura era, atualmente, a maior devedora do SAAE, quase 16 milhões de reais; que o contrato de prestação de serviço estipulava o pagamento de 2 milhões e meio de reais, ao SAAE, sem se saber, ao certo, qual seria o consumo de água, sendo que, ano passado, a prefeitura e seus órgãos tinham gastado 3 milhões e meio de reais, portanto, era a mesma coisa, que fazer um contrato, pagá-lo, sem saber o quanto se gastaria; que ninguém poderia prever o uso da água e se houvesse diferença, quem pagaria seria o povo; que o consumidor pagava a água, em dia, e ainda tinha seu hidrômetro trocado, de tempos, em tempos, a fim de o SAAE arrecadar mais, para cobrir o rombo; que a prefeitura devia, para o SAAE, e quem pagava, por tudo isso, era o consumidor; que o prefeito tinha colocado o presidente do SAAE, “na cadeira”, o SAAE deveria ser independente, mas não era, porque tinha “que seguir a cartilha do prefeito” e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

quem assumia a dívida e sangrava, era o bolso do mogimiriano; que ele tinha assinado requerimento, conjuntamente, com a Vereadora Maria Helena, pedindo explicações, ao prefeito e ao próprio SAAE, do porquê deste contrato, porque, quem pagaria a conta, no caso do consumo exceder dois milhões e meio de reais, seria o povo, porque todos sabiam, que milagres não existiam, o excedente seria pago, rateado, para o povo de Mogi Mirim; que o prefeito deveria fechar “a torneira das loucuras, das ideias mirabolantes”, pois as histórias do prefeito estavam parecendo as histórias do miniterminal do ex-prefeito Gustavo Stupp, cujo projeto fora rascunhado a caneta, seria, no local do casarão amarelo, centro da cidade, mas nunca fora executado; que era uma grande história, a do hospital municipal, a do empréstimo e do dinheiro, no caixa, pois era apenas “para enfiar goela abaixo” e os vereadores aprovarem; que ele esperava mais responsabilidade, por parte do prefeito, e um debate sério, porque a população estava se posicionando contrária, ao hospital, a população queria saúde imediata e a situação estava terrível, em Mogi Mirim; que a UPA não funcionava 100%, com o dobro de funcionários que tinha a antiga UANA; que, assim como a fala do Vereador Orivaldo, a fala dele, orador, também estava incomodando a muitos, mas dever-se-ia defender as prerrogativas constitucionais e regimentais de vereador, no exercício do mandato; que a prefeitura municipal estava censurando os comentários contrários, ao hospital, na sua página oficial, no Facebook, o comentário dele, na página, fora excluído, três vezes, e havia ainda, o Jornal Oficial do Município, comprado, pela prefeitura, para colocar a “notícia que o prefeito bem entendesse”, mas ele, Vereador Tiago, não iria se calar, não iria se dobrar à censura, nem na ditadura militar, ele continuaria a falar, pois estava, no Estado Democrático de Direito, e que, a prefeitura deveria cessar de tentar silenciar o povo, para massagear o ego do prefeito. Como o próximo inscrito, Vereador Alexandre Cintra, desistisse da palavra, discursou o Vereador André Albejante Mazon. Primeiramente,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

versou sobre a reforma do antigo prédio da Câmara, que estava quase concluída, e afirmou, que a edibilidade se mudaria, finalmente, do prédio alugado do Palácio de Cristal, para o prédio próprio reformado, com previsão de mudança, para a quinta-feira, da próxima semana, que ele estava feliz, pela reforma concluída e a mudança iminente, haja vista a economia, que seria gerada, aos cofres públicos, atendendo a demanda da população, e que, ele parabenizava o presidente da Câmara, Vereador Manoel Palomino, pois dois presidentes já haviam passado, pela Câmara, todavia ele, agora, tinha conseguido, em pouco tempo de mandato, fazer a tão esperada mudança. Depois, discorreu sobre o Projeto de Lei nº 18/2019. Disse que, anteriormente, ele tinha comentado sobre o projeto, de forma técnica e, agora, fazia comentários pessoais; que muita coisa, no projeto, tinha lhe causado estranheza, primeiramente, por exemplo, o objeto causador da demanda judicial, que tinha sido culpa do incorporador, o qual utilizara, para manufatura de galerias, dentro do condomínio, material de má qualidade, abaixo do exigido, pelo SAAE; que o material, logicamente, não tinha suportado, houvera vazamento, este vazamento fora cobrado, do condomínio, ao longo do tempo; quer o condomínio ingressara demanda judicial, vencendo-a; que causava-lhe estranheza o fato de o fiscal da prefeitura, quando da aprovação do condomínio, não ter percebido o material de má qualidade; que ele não estava acusando o prefeito de nada, à época, era prefeito Jamil Bacar; que outro fato, que lhe causava estranheza, era o de, em nenhum momento, a prefeitura ter convocado, através de seus advogados, o polo passivo da ação, o incorporador do condomínio, o causador dos vazamentos; que o incorporador era quem deveria pagar os dois milhões de reais e não a prefeitura, na opinião do edil, que tal omissão, por parte da prefeitura, o assustava, porque, tratando-se do Condomínio Morro Vermelho, o incorporador era o prefeito Carlos Nelson Bueno, e que, nada passava despercebido, para Carlos Nelson Bueno, em termos de loteamentos, mas, coincidentemente, a situação do Morro Vermelho passara. Ato contínuo, fez uso da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

palavra o Vereador Cinoê Duzo. Ele relembrou, que tanto a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, quanto ele, orador, nunca tinham adentrado, ao prédio alugado da Câmara, o Palácio de Cristal, mantendo assim, sua palavra, desde o início do absurdo, onde mais de um milhão de reais tinham sido jogados fora, em alugueis. Depois, empenhou seu apoio à imprensa livre, à democracia, acima de tudo, e afirmou seu repúdio, ao “infeliz Ministro do STF, que estava tentando censurar a imprensa, o site e a Revista Crusoé”. Sobre saúde pública, falou sobre o hospital municipal e a Santa Casa e colocou, que numa pesquisa, que ele tinha feito, no Facebook, 80% da população desejavam que a prefeitura continuasse destinando recursos à Santa Casa de Misericórdia e 20% entendiam, que hospital municipal seria bom e importante, mas urgente era a Santa Casa de Misericórdia; que o prefeito desejava, que a Câmara aprovasse quase trinta milhões de reais, em financiamento, para a construção do novo hospital municipal, mas sua proposta era a de que a prefeitura comprasse a Santa Casa, “porteira fechada”, o prédio e as dívidas, tudo, e os direitos trabalhistas, afinal, era o que a população estava comentando, nas redes sociais, e a população perguntava ainda, por que a Santa Casa estava esquecida, pela prefeitura; que era inverdade, que a prefeitura tivesse resolvido todos os problemas da Santa Casa, em quinze dias; que a Santa Casa, mesmo com toda a crise, nunca se recusara a atender pacientes e os profissionais todos tinham “segurado o barco e não o tinham deixado afundar”, logo, dever-se-ia enaltecer e reverenciar os funcionários e profissionais da Santa Casa, que ele deixava registrada sua pesquisa, a população acreditava, na Santa Casa, e não acreditava, no hospital municipal, e que, ele nunca seria omissos e Santa Casa, para ele, era prioridade e o hospital municipal estava, em segundo plano. O próximo orador foi o Vereador Cristiano Gaioto. Ele destacou sua satisfação, por, finalmente, a Câmara Municipal voltar “à sua verdadeira casa” e relembrou discurso feito, por ele, na semana retrasada, quando falara da união, que a câmara precisava ter, e reiterava



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

suas palavras, porque a Câmara tinha que ser unida, para defender a população, e cada vereador tinha um pensamento, uma colocação, ou um voto, a edilidade era como um time de futebol, se se colocasse o goleiro, na linha de frente, ele não faria gol, pois sua aptidão era a defesa. Sublinhou, que as decisões tomadas, mediante conversa, com as pessoas mais próximas, os pares, os munícipes, na rede social, refletiam a verdade de cada vereador, mas, de qualquer forma, a Câmara deveria permanecer unida, no objetivo comum, de atender à população mogimiriana; que a Câmara tinha uma força, que ela mesma desconhecia, e os vereadores, todos juntos, tinham muito mais força, do que cada um, trabalhando, isoladamente, e, de forma clara, as opiniões iriam divergir, pois cada um refletia seu eleitorado, e dever-se-ia ter respeito à posição de cada vereador; que ele não julgava votos, pois cada vereador tinha sido eleito, para representar uma parcela da população, mas dever-se-ia estar convicto do voto, e que, a Câmara deveria permanecer unida. Depois, disse da sua felicidade, por ver o resultado prático, de alguns pedidos, que ele fizera, na última viagem à Brasília, por exemplo, duas coberturas, para quadras de escolas, que estavam chegando, na cidade, apesar da demora burocrática, no trâmite. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Registrou o falecimento, na última sexta-feira, de pessoa, pela qual ele tinha carinho grande, o senhor Osvaldo Diogo, um torcedor do MMEC, “Embaixador do Município”, que tivera carinho enorme, pelo Mogi Mirim Esporte Clube – MMEC, mas era são-paulino ferrenho. Cumprimentou o Presidente e a Mesa da Câmara, pelo objetivo cumprido, de sair, do prédio alugado e o devolver, e retornar, ao próprio da Câmara Municipal, a Casa do Povo, e afirmou, que tinha sido um trabalho de equipe muito bem comandado, pelo Presidente Manoel Palomino, ele, orador, estava muito feliz, o trabalho, que estava sendo feito, tinha sido objeto de dúvidas, mas o trabalho do Presidente e da Mesa tinha sido feito, com capacidade e competência. Relativo à Câmara e suas votações, sublinhou, que o vereador tinha que ser convincente, no seu discurso, pois, se assim



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

fosse, ele iria convencer a população, de que estava certo, mesmo que fosse voto vencido, em plenário; que, para ser convincente, o vereador precisava buscar informações e estar pautado, em coisas fundamentais, ele, por exemplo, tinha telefonado, para uma secretária municipal, para pedir explicações sobre uma publicação, que ele vira, no jornal oficial de Mogi Mirim, e ele recebera a informações, por parte da secretária, e se dava, por satisfeito, mas não a iria repassar, porque, afinal, ele não era líder do Prefeito e não tinha obrigação de explicar nada e até poderia parecer, que ele estivesse defendendo o prefeito; que, em algumas circunstâncias, ele ficava muito aborrecido, pois, em todos os lugares, que ele comparecia, a mesma pergunta era feita a ele; que as pessoas não estavam preocupadas, com empréstimo de milhões, elas estavam preocupadas, se o hospital municipal iria, de fato, funcionar; que ele estava buscando informações, para ele próprio se convencer, que, no futuro, quando acabasse a intervenção, na Santa Casa, ela estaria mais quebrada, do que, na atualidade, e que, ficava aborrecido, ao ouvir pessoas dizendo, que os vereadores eram vagabundos, isso lhe doía e lhe aborrecia muito. Por fim, parabenizou os brasileiros, pela data, 22 de abril, efeméride do Descobrimento do Brasil. Como o próximo orador, Vereador Jorge Setoguchi, desistisse da palavra, discursou o Vereador Luís Roberto Tavares. Ele agradeceu a resposta do Vereador Orivaldo sobre o soro antiescorpiônico e salientou, que apenas estranhara a pessoa não ter ficado, em observação, na UPA. Ele também parabenizou o Presidente a Mesa, da qual fazia parte, pela conclusão da reforma, do antigo prédio da Câmara, e pela saída da edilidade do Palácio de Cristal. Disse, que algumas vezes, ele dava conselhos aos vereadores, quando via, que esses riam dar cabeçadas, e relatou, que ele tinha alertado muito o ex-presidente João Pires Gonçalves, o João Carteiro, a não alugar o prédio, do Palácio de Cristal, para a Câmara, mas o ex-presidente tinha sido “cabeça de minhoca”, que para ele, orador, a Câmara Municipal era o plenário, no Edifício do Paço Municipal, era a Casa de Leis decente e funcional, o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Poder Legislativo de Mogi Mirim, e que, o Palácio de Cristal nunca fora, de fato, a legítima Câmara Municipal. Como não houvesse mais oradores inscritos, para falar, em “Explicação Pessoal”, e nada mais a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 21h20, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM